



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

ERRATA - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO EGRESSOS BI-CPL - 1ª CHAMADA 2023.2

Segue a complementação do resultado final da análise da documentação.

O(a) candidato(a) indeferido(a) foi desclassificado(a) e terá 05 (cinco) dias, contados em prazo corrido, a partir da publicação deste resultado, para, caso queira, recorrer da decisão. O recurso deve seguir as orientações disponíveis em www.supac.ufba.br (Calouros – Interposição de Recurso ao CAE). O prazo final para o envio do recurso se encerra em 02/08/2023.

O(a) candidato(a) deferido(a) obteve acolhimento de todos os documentos exigidos no item 2 do edital de matrícula. Salientamos que a inscrição em componentes curriculares será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE em 2023.2, devendo o candidato acessar regularmente o site www.ingresso.ufba.br, local no qual será publicado comunicado orientando o acesso ao portal do aluno. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site.

O candidato deferido perderá o direito à vaga, caso não tenha integralizado o BI até o semestre 2022.2

OBS.: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	SITUAÇÃO
862041	Renata Santos Melo	Serviço Social	DEFERIDO